

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO**

*- 2º Trimestre 2020 –*

INSTITUTO SANTÉ

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

SÃO MIGUEL DO OESTE

FLORIANÓPOLIS, 2020.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<b>1 PROJETO EXECUTIVO.....</b>	<b>3</b>
<b>2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO .....</b>	<b>4</b>
<b>3 PROJETO DE TRABALHO.....</b>	<b>9</b>
<b>4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....</b>	<b>10</b>
<b>4.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2020 .....</b>	<b>10</b>
<b>4.2 Evolução histórica dos serviços .....</b>	<b>11</b>
4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro) .....	11
4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar) .....	13
4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL .....	14
4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO .....	17
<b>5 METAS QUALITATIVAS.....</b>	<b>20</b>
<b>5.1 Apresentação de AIH .....</b>	<b>20</b>
<b>5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação .....</b>	<b>21</b>
<b>5.3 Controle de Infecção Hospitalar.....</b>	<b>22</b>
<b>5.4 Mortalidade Operatória.....</b>	<b>24</b>
<b>6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS .....</b>	<b>26</b>
<b>6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais.....</b>	<b>27</b>
<b>6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade.....</b>	<b>32</b>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a *Organização Social Instituto Santé*, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo I (Plano de Trabalho) e no 2º Termo Aditivo, do Contrato de Gestão 003/2016, que passou a vigorar a partir do mês de agosto de 2018.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **2º trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso tem-se como referência os serviços:

- Atendimento à Urgência/Emergência (âmbito hospitalar);
- Internação (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro);
- Atendimento Ambulatorial, e;
- Serviço de Apoio diagnóstico e Terapêutico Externo - SADT

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar;
- Atenção ao Usuário;
- Controle de Infecção Hospitalar, e;
- Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão, devidamente publicado e passível de conferência no sítio eletrônico:

[http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com\\_docman&task=cat\\_view&gid=1309&Itemid=547](http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1309&Itemid=547)

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 2 HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO – CNES 6683134**
- **Hospital Geral**
- **Organização Social: Instituto Santé**
- **Gestão: Estadual**
- **Localização: São Miguel do Oeste**

O Hospital Regional Terezinha Gaio Basso conta com:

- ✓ **Corpo Clínico<sup>1</sup>:**
  - 56 médicos, nenhum estatutário.
  - 56 Enfermeiros
  - 190 Auxiliares e Técnicos de Enfermagem
- ✓ **Equipamentos de Audiologia**
  - ↳ Emissões Otoacústicas Evocadas por Produto de Distorção..... 1
  - ↳ POT Evocado AUD Tronco Encef. De Curta, Média E Longa Latência..... 1
- ✓ **Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:**
  - ↳ Mamógrafo Computadorizado..... 1
  - ↳ Raio X com Fluoroscopia..... 1
  - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 4
  - ↳ Raio X mais de 500 mA..... 1
  - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1

<sup>1</sup> Informações repassadas pelo HRTGB por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Junho/2020.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

↳ Ultrassom Convencional.....	2
↳ Ultrassom Doppler Colorido.....	1
✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:	
↳ Grupo Gerador.....	1
↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central.....	1
✓ Equipamentos de Odontologia:	
↳ Caneta de Alta Rotação.....	3
↳ Compressor Odontológico.....	1
↳ Equipo Odontológico.....	1
↳ Fotopolimerizador.....	1
✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:	
↳ Berço Aquecido.....	3
↳ Bilirrubinômetro.....	1
↳ Bomba de Infusão.....	118
↳ Desfibrilador.....	11
↳ Equipamento de Fototerapia.....	3
↳ Incubadora.....	3
↳ Marcapasso Temporário.....	2
↳ Monitor de ECG .....	26
↳ Monitor de Pressão Invasivo.....	40
↳ Reanimador Pulmonar/AMBU.....	30
↳ Respirador/Ventilador.....	14
✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:	
↳ Eletrocardiógrafo.....	8
↳ Eletroencefalógrafo.....	1

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

↳ Biomicroscópio (Lâmpada De Fenda).....	2
↳ Cadeira Oftalmológica.....	2
↳ Campímetro.....	1
↳ Coluna Oftalmológica.....	3
↳ Endoscópio Digestivo.....	1
↳ Endoscópio das Vias Respiratórias.....	1
↳ Endoscópio das Vias Urinárias.....	1
↳ Equipamentos para Optometria.....	2
↳ Lensômetro.....	2
↳ Laparoscópio/Vídeo.....	1
↳ Microscópio Cirurgico.....	1
↳ Oftalmoscópio.....	4
↳ Projetor ou Tabela de Optótipos.....	2
↳ Refrator.....	2
↳ Retinoscópio.....	4
↳ Tonômetro de Aplanção.....	2

✓ Outros Equipamentos:

↳ Equipamento para Hemodiálise.....	2
-------------------------------------	---

✓ Espaço físico para assistência:

→ AMBULATÓRIO

▪ Clínicas Especializadas.....	1
▪ Clinicas Indiferenciado.....	6
▪ Outros Consultórios não Médicos.....	2
▪ Sala de Cirurgia Ambulatorial.....	3
▪ Sala de Enfermagem (serviços).....	1
▪ Sala de Imunização.....	1

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

- Sala de Nebulização..... 1
- Sala de Repouso/Observação – Indiferenciado.. 1

### → HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 3
- Sala de Recuperação..... 1

### → URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 2
- Sala de Atendimento Indiferenciado..... 1
- Sala de Curativo..... 1
- Sala de Gesso..... 1
- Sala de Higienização..... 1
- Sala Pequena Cirurgia..... 2
- Sala Repouso/Observação - Feminino..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 1
- Sala Repouso/Observação - Masculino..... 1
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização..... 2

✓ Leitos: 100

#### ↳ COMPLEMENTARES

- UTI Adulto - Tipo II..... 10
- UTI Adulto -Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG-COVID-19)..... 8

#### ↳ CIRÚRGICOS

- Buco Maxilo Facial..... 1
- Cirurgia Geral..... 23

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

→ Ginecologia.....	1
→ Nefrologiaurologia.....	1
→ Neurocirurgia.....	4
→ Oftalmologia.....	1
→ Ortopediatraumatologia.....	10
→ Otorrinolaringologia.....	1
↳ CLÍNICOS	
→ Cardiologia.....	2
→ Clínica Geral.....	17
→ Nefrourologia.....	3
→ Neurologia.....	2
→ Oncologia.....	1
→ Pneumologia.....	2
↳ OBSTÉTRICO	
→ Obstetrícia Cirúrgica.....	5
→ Obstetrícia Clínica.....	2
↳ PEDIÁTRICO	
→ Clínica Pediátrica.....	6

Todas as informações apresentadas estão disponíveis no sítio eletrônico e se referem ao mês de Junho/2020:

<http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2016-hospital-regional-terezinha-gaio-basso-organizacao-social-instituto-sante>



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 3 PROJETO DE TRABALHO

*A **EXECUTORA** atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, exclusivamente ambulatorial, ou outros).*

*O Serviço de Admissão da **EXECUTORA** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.*

*No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.*

*O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e sendo assegurada a realização pela **EXECUTORA**.*

*Em caso de hospitalização, a **EXECUTORA** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS, através da regulação estadual, instalados na região em que a **EXECUTORA**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.*

*O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **EXECUTORA** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pelo **ÓRGÃO SUPERVISOR**.*

(página 29 do CG 003/2016)

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do **Hospital Regional Terezinha Gaio Basso** tem-se como referência os serviços contratados por meio do Contrato de Gestão 003/2016, bem como do 2º Termo Aditivo ao Contrato.

#### 4.1 Resultados referentes ao 2º Trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 2º trimestre de 2020.

	<b>Contratado</b>	<b>Realizado</b>	<b>% Δ</b>
<b>Internação</b>	1.575	1.340	85,08% da meta
<b>Emergência</b>	7.800	6.868	88,05% da meta
<b>Ambulatório</b>	11.226	6.011	53,55% da meta
<b>SADT</b>	9.720	3.051	31,39% da meta
<b>Total</b>	<b>30.321</b>	<b>17.270</b>	<b>56,96% da meta</b>

Tabela 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta um comparativo entre as quantidades contratadas e as realizadas na Unidade Hospitalar no 2º Trimestre de 2020.

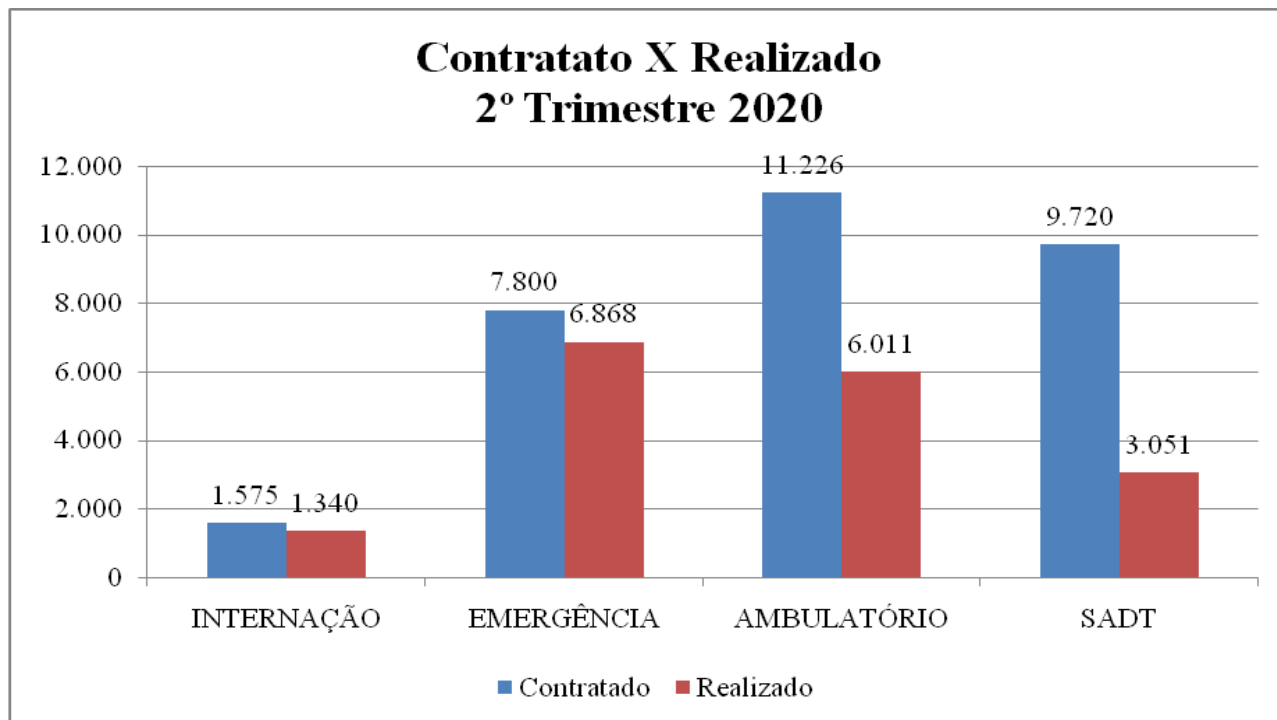


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 4.2 Evolução histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do **2º Trimestre de 2020**, do Hospital Regional Terezinha Gaio Basso.

#### 4.2.1 INTERNAÇÃO (Enfermarias e/ou Pronto-Socorro)

*O HOSPITAL deverá realizar um número de saídas hospitalares mensal de 525 (quinhentos e vinte e cinco) saídas hospitalares/mês de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS – Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:*

INTERNAÇÃO	META/MÊS
Clínica Cirúrgica	252
Clínica Médica	153
Obstetrícia	50
Pediatria	15
Oncologia	55

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<b>TOTAL</b>	<b>525</b>
--------------	------------

**Tabela 2 - Metas Pactuadas para Internação. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.**

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica da Assistência Hospitalar no período do 2º trimestre de 2020.

INTERNAÇÃO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	MÉDIA MÊS
	525	436	412	492	447
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>	<b>436</b>	<b>412</b>	<b>492</b>	<b>447</b>

**Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Realizada – 2º Trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

A tabela abaixo detalha por clínica hospitalar a série histórica dos Atendimentos da Assistência Hospitalar do 2º trimestre de 2020.

CLÍNICAS	Meta / mês	Abril	Maio	Junho	Média / mês
Clínica Médica	153	118	123	175	139
Clínica Cirúrgica	252	181	146	166	164
Obstetrícia	50	73	69	68	70
Pediatria	15	14	17	15	15
Oncologia	55	50	57	68	58
<b>Total</b>	<b>525</b>	<b>436</b>	<b>412</b>	<b>492</b>	<b>447</b>

**Tabela 4 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação– 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar do 2º Trimestre de 2020.

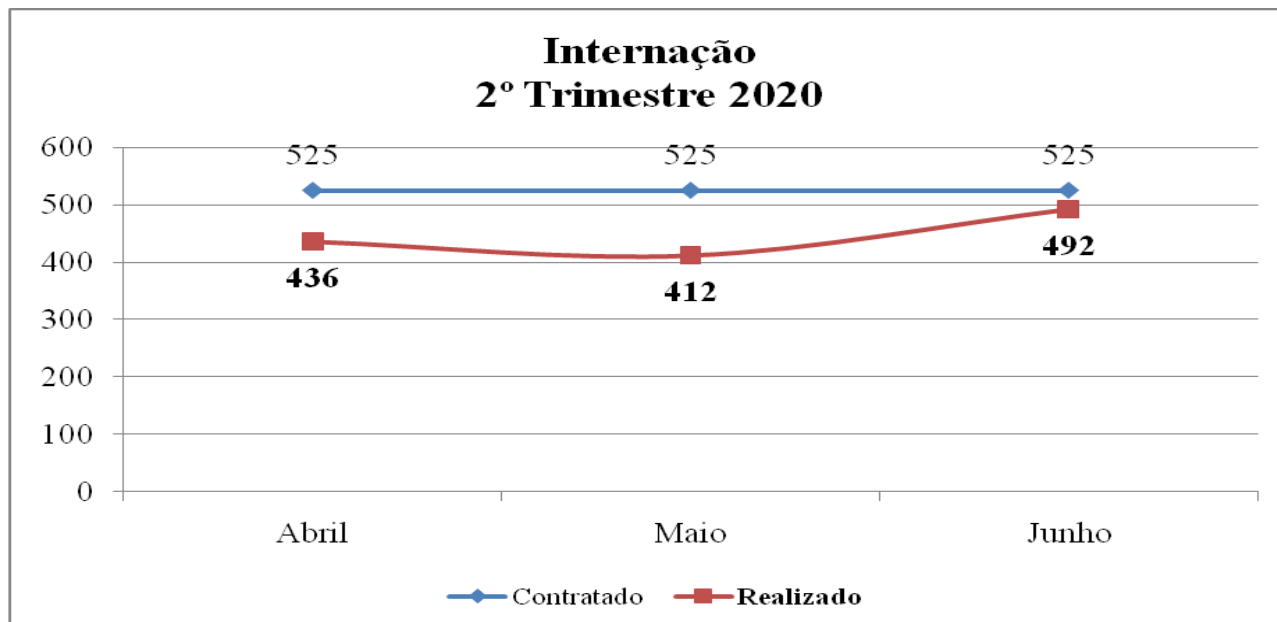


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Internação – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 4.2.2 ATENDIMENTO À URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (âmbito hospitalar)

*O Atendimento de Urgência/Emergência não referenciado (Porta Aberta) será de 2.600 (dois mil e seiscentos) atendimentos/mês.*

*OBS: Deverão ser assegurados todos os exames de diagnósticos (SADT) necessários para o atendimento adequado das urgências e emergências, nos limites da capacidade instalada.*

CONSULTA DE URGÊNCIA	META/MÊS
TOTAL	2.600

Tabela 5 - Metas Pactuadas para Atendimentos de Urgência/Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência no período do 2º trimestre de 2020.

EMERGÊNCIA	Média / mês	Abril	Maio	Junho	Média / mês
Atendimentos	2.600	2.152	2.168	2.548	2.289

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<b>Total</b>	<b>2.600</b>	<b>2.152</b>	<b>2.168</b>	<b>2.548</b>	<b>2.289</b>
--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Tabela 6 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 2º Trimestre 2020.  
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento das Urgências e Emergências do 2º Trimestre de 2020.

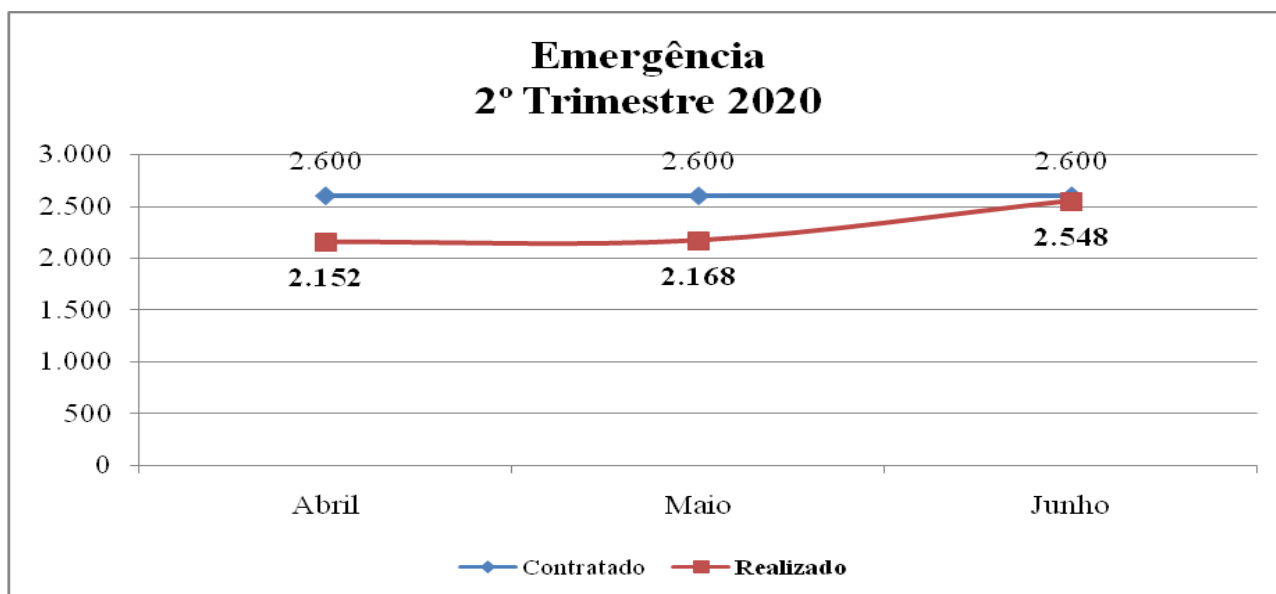


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Emergência – 2º Trimestre 2020.  
Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 4.2.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

*O atendimento ambulatorial será de 3.742 (três mil, setecentos e quarenta e dois) consultas/mês, nas seguintes especialidades médicas e de outros profissionais de nível superior da área de saúde:*

CONSULTAS	META/MÊS
Cardiologia	2.800
Cirurgia Geral	
Cirurgia Vascular	
Clínica Médica Geral	
Gastroenterologia	
Ginecologia/obstetrícia	
Oftalmologia	

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Ortopedia/Traumatologia	
Otorrinolaringologia	
Anestesiologia	
Bucomaxilofacial	
Fonoaudiologia	
Nutrição Clínica	
Pediatria	
Psicologia	
Urologia	
Neurologia/Neurocirurgia	
Pneumologia	
Proc. Cirúrgicos Oftalmológicos	
Infectologia	
Dermatologia	
Proctologia	
Cabeça e Pescoço	
Procedimentos de Quimioterapia/infusões	442
Oncologia	500
<b>TOTAL</b>	<b>3.742</b>

**Tabela 7 - Metas Pactuadas para Ambulatório. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.**

(página 4 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Atendimento Ambulatorial no período do 2º trimestre de 2020.

AMBULATÓRIO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	MÉDIA MÊS
	3.742	1.574	1.728	2.709	2.004
<b>TOTAL</b>	<b>3.742</b>	<b>1.574</b>	<b>1.728</b>	<b>2.709</b>	<b>2.004</b>

**Tabela 8 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

A tabela abaixo detalha por *especialidade* a série histórica do Atendimento Ambulatorial do 2º trimestre de 2020.

ESPECIALIDADE	Meta / mês	Abril	Mai	Junho	Média / mês
Anestesiologia	2.800	4	8	2	5
Bucomaxilofacial		0	2	5	2
Cabeça e Pescoço		0	0	0	0
Cardiologia		0	0	47	16
Cirurgia Geral		10	53	83	49
Cirurgia Vascular		0	0	84	28
Clínica Médica		0	0	0	0
Dermatologia		0	0	0	0
Fonoaudiologia		134	111	125	123
Gastroenterologia		0	2	27	10
Ginecologia/obstetrícia		5	5	43	18
Infectologia		0	4	14	6
Neurologia / Neurocirurgia		0	5	49	18
Nutrição Clínica		0	0	1	0
Oftalmologia		9	135	546	230
Ortopedia/Traumatologia		308	327	403	346
Otorrinolaringologia		11	15	68	31
Pediatria		1	2	32	12
Pneumologia		0	2	13	5
Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos		0	0	2	1
Proctologia	2	8	8	6	
Psicologia	123	130	176	143	
Urologia	12	21	14	16	
Proc. de Quimioterapia/Infusões	442	235	192	225	217



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

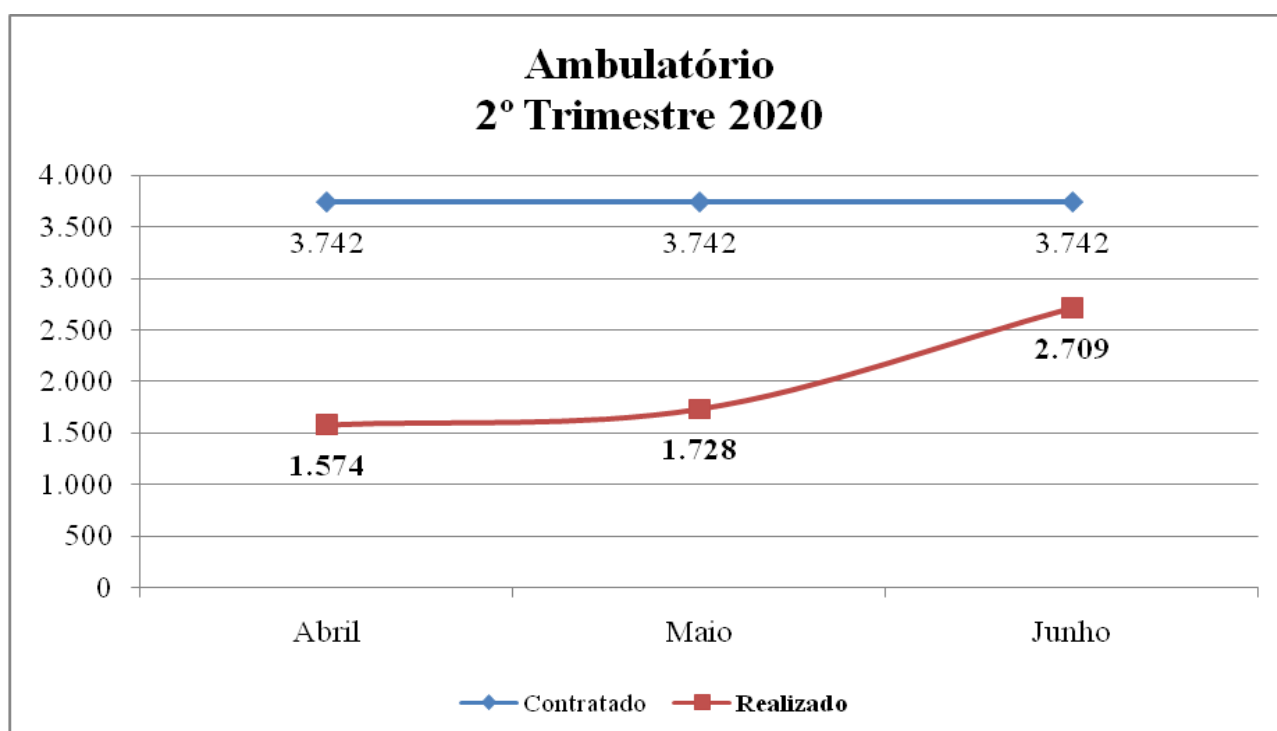
## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Oncologia	500	720	706	742	723
<b>Total</b>	<b>3.742</b>	<b>1.574</b>	<b>1.728</b>	<b>2.709</b>	<b>2.004</b>

**Tabela 9 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 2º Trimestre 2020.**  
**Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial do 2º Trimestre de 2020.



**Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada Ambulatório – 2º Trimestre 2020.**  
**Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

### 4.2.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

*O HOSPITAL deverá realizar 3.240 (três mil, duzentos e quarenta) procedimentos de SADT Externo para pacientes das unidades básicas de saúde, programa de saúde da família e de ambulatórios de especialidades médicas, por meio do serviço de regulação regional do Sistema Único de Saúde nas seguintes modalidades:*

SADT	META/MÊS
Radiologia	980
Ultrassonografia	990
Endoscopia	380

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Tomografia	300
Mamografia	150
Colonoscopia	240
Exames de Anatomopatologia Patológica	200
<b>TOTAL</b>	<b>3.240</b>

Tabela 10 - Metas Pactuadas para SADT Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo.

(página 6 do 2º TA ao CG 03/2016)

A tabela abaixo demonstra a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo no período do 2º trimestre de 2020.

SADT EXTERNO	META MÊS	Abril	Maio	Junho	MÉDIA MÊS
	3.240	441	669	1.941	1.017
<b>TOTAL</b>	<b>3.240</b>	<b>441</b>	<b>669</b>	<b>1.941</b>	<b>1.017</b>

Tabela 11 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

A tabela abaixo detalha por *tipo de exame* a série histórica do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 2º trimestre de 2020.

EXAMES	Meta / mês	Abril	Maio	Junho	Média / mês
Colonoscopia	240	4	13	59	25
Endoscopia	380	5	15	42	21
Exames Anatomopatologia	200	188	292	347	276
Mamografia	150	3	15	170	63
Radiologia	980	56	130	706	297
Tomografia	300	159	151	316	209
Ultrassonografia	990	26	53	301	127
<b>Total</b>	<b>3.240</b>	<b>441</b>	<b>669</b>	<b>1.941</b>	<b>1.017</b>

Tabela 12 – Série Histórica Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

O gráfico abaixo apresenta a série histórica das quantidades contratadas e as realizadas para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo do 2º Trimestre de 2020.

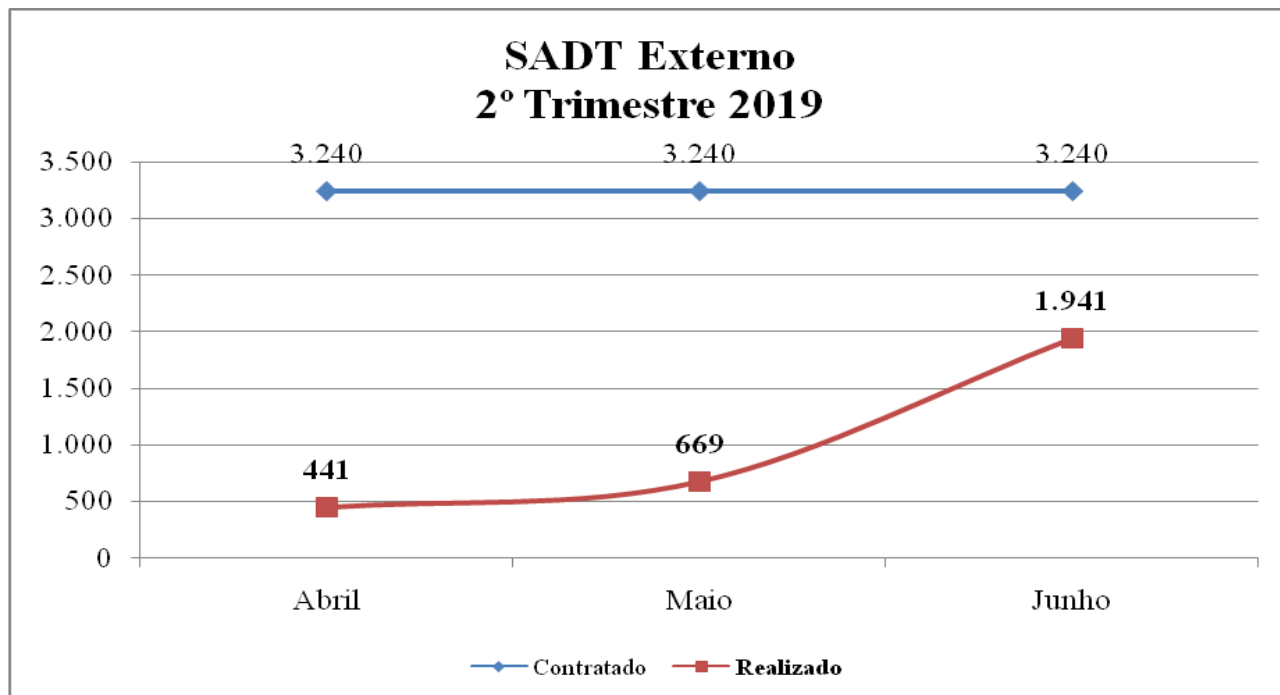


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Quantidade Realizada SADT Externo – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 5 METAS QUALITATIVAS

*Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.*

*A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.*

***Trimestralmente**, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam sendo monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.*

*Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.*

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

(página 44 do CG 003/2016)

Segue, abaixo, o acompanhamento dos indicadores propostos para o período referente ao **2º trimestre 2020**.

#### 5.1 Apresentação de AIH

*A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre. Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão são emissores de AIH e, portanto não dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. O prazo para a entrega da informação é o vigésimo dia útil do mês subsequente. Os dados devem ser enviados em arquivos eletrônicos, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

(página 45 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Resultado	
		Dados DATASUS	Dados apresentados à GESOS
Proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar	Apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas, enviados em meio magnético a GESOS	1.316	1.340
		<b>98,21% de cumprimento de meta</b>	

Tabela 13 – Meta e Resultado - Apresentação de AIH – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

*A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.*

(página 45 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Resultado	
		Queixas Recebidas	Queixas Resolvidas
Resolução de Queixas	Resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado	4	4
		<b>100,00% de cumprimento de meta</b>	

Tabela 14 – Meta e Resultado – Resolução de Queixas – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

*A pesquisa de satisfação do usuário sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em **pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatórios dos hospitais, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.** A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Supervisor. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial.*

(página 45 do CG 003/2016)

2º TRIMESTRE DE 2020								
Grupos	nº de atendimentos	nº de entrevistados	% Δ	Encantado	Satisfeito	Insatisfeito	Decepcionado	TOTAL
Clínica Médica	416	14	3%	14,67%	18,67%	0,00%	0,00%	33,33%
Clínica Cirúrgica Geral	493	26	5%	13,33%	20,00%	0,00%	0,00%	33,33%
Obstetrícia	210	3	1%	15,00%	18,33%	0,00%	0,00%	33,33%
Pediatria	46	2	4%	15,00%	18,33%	0,00%	0,00%	33,33%
Oncologia	175	2	1%	6,00%	27,67%	0,00%	0,00%	33,67%
Acompanhantes	47	47	100%	20,00%	13,33%	0,00%	0,00%	33,33%
Ambulatório	6.011	102	2%	15,00%	18,33%	0,00%	0,00%	33,33%
<b>Avaliação</b>				<b>14,29% de cumprimento de meta (dos 7 grupos, apenas o grupos de Acompanhantes atingiu sua meta)</b>				

Tabela 15 – Resultados (Médias) – Pesquisa de Satisfação – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 5.3 Controle de Infecção Hospitalar

*Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem: Densidade de Infecção Hospitalar*

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

*em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.*

### *Definições:*

- *Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Adulto: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.*
- *Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sangüínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto: número de infecções hospitalares na corrente sangüínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.*
- *Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.*

*Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.*

*Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.*

*A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.*

(páginas 46 e 47 do CG 003/2016)

<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>Avaliação (média)</b>	
Controle de Infecção Hospitalar	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	DIH - UTI Adulto	12,13
		DIH/CS/CVCentral - UTI Adulto	2,81
		Taxa de Utilização de CVC -	86,63%

Página 23 de 37

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

		UTI Adulto	
<b>Avaliação</b>		<b>100% de cumprimento de meta</b>	

Tabela 16 – Meta e Resultado – Controle de Infecção Hospitalar – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

### 5.4 Mortalidade Operatória

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência. Definições:

- *Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*
- *Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.*

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 47 do CG 003/2016)

Indicador	Meta	Avaliação (média)	
Mortalidade Operatória	Envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente	Taxa de Mortalidade Operatória	2,50%
		Taxa de Cirurgias de Urgência	77,21%
Avaliação		100% de cumprimento de meta	

Tabela 17 – Meta e Resultado – Mortalidade Operatória – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<i>Taxa de mortalidade operatória Classificação ASA (American Society of Anesthesiology)</i>	
ASA I – Paciente saudável	0,00%
ASA II - Doença sistêmica moderada, sem limitação das funções vitais	0,31%
ASA III - Doença sistêmica severa, com funções vitais comprometidas	3,96%
ASA IV - Doença sistêmica severa com ameaça à vida	30,57%
ASA V - Paciente moribundo, morte esperada nas próximas 24h com ou sem intervenção cirúrgica	83,33%

**Tabela 18 – Resultado – Mortalidade Operatória/Classificação ASA – 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

*Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:*

*A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionados no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:*

- ✓ *70% (setenta por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);*
- ✓ *15% (quinze por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;*
- ✓ *10% (dez por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o atendimento de urgências e,*
- ✓ *5% (cinco por cento) do valor do custeio mensal correspondem ao custeio das despesas dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

*As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.*

*Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 04 do ANEXO TÉCNICO I - Descrição de Serviços (Plano de Trabalho) - Programas especiais e novas especialidades de atendimento.*

**(página 7 do 2º T.A ao CG 03/2016)**

O montante do orçamento econômico-financeiro para o exercício de 2020 fica estimado em R\$ 47.244.529,68 (quarenta e sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

- ✓ *90% (noventa por cento) do valor serão repassados a título de custeio, vinculados à avaliação das quantidades assistenciais e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo II - 2 - Avaliação e valoração dos desvios nas quantidades de atividade assistencial, parte integrante deste Aditivo;*

**(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)**

Página 26 de 37

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

✓ 7% (cinco por cento) do valor mencionado no item 03 (três), serão repassados juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão.

✓ Até 3% (cinco por cento) do valor mensal poderá ser repassado a título de investimento, que se refere à aquisição de bens permanentes e adequações físicas, em conformidade com o estabelecido no Decreto 1.323 de 21 de dezembro de 2012, ou legislação que vier a substituí-lo. A prestação de contas da utilização desse recurso será específica, respeitando os prazos previstos no contrato, observados ainda os regulamentos aprovados pela CAF, bem como os princípios da Administração Pública. A Executora poderá optar pelo não recebimento deste valor para investimento. Neste caso, o valor será acrescido ao valor repassado a título de custeio vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade, passando a um total de até 10% (dez por cento).

(página 9 do 2º T.A ao CG 03/2016)

### 6.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

A cada 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão, podendo gerar desconto financeiro pelo não cumprimento de meta.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

(páginas 7 e 8 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão nos meses de Julho e Dezembro.

Página 27 de 37

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

*A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO Técnico I – Plano de Trabalho e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste ANEXO TÉCNICO II.*

(página 12 do 2º T.A ao CG 03/2016)

	<b>ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>VALOR A PAGAR</b>
<b>INTERNAÇÃO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X orçamento do hospital (R\$)
<b>AMBULATÓRIO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X orçamento do hospital (R\$)
<b>SADT – EXTERNO</b>	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT-Externo X orçamento do hospital (R\$)

**Tabela 19 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.**

(página 13 do 2º T.A ao CG 03/2016)

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	HOSPITAL P.S. DE LIVRE DEMANDA	
	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade URG./EMERG.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade URG./EMERG. X orçamento do hospital (R\$)

**Tabela 20 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.**

(página 14 do 2º T.A ao CG 03/2016)

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta no 1º Semestre de 2020.

Serviços	Contratado	Realizado	% Δ
<b>Internação</b>	3.150	2.893	91,84% da meta
<b>Emergência</b>	15.600	16.355	4,84% acima da meta
<b>Ambulatório</b>	22.452	15.796	70,35% da meta
<b>SADT</b>	19.440	12.124	62,37% da meta
<b>Total</b>	<b>60.642</b>	<b>47.168</b>	<b>77,78% da meta</b>

**Tabela 21 - Quantidade Contratada X Quantidade Realizada – 1º Semestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.**

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º semestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 21, bem como a Tabela 20 que descreve as regras de pagamento dos serviços contratados, pode-se identificar que para os serviços de “Atendimento Ambulatorial e SADT Externo”, houve percentual de cumprimento abaixo de 85% da meta contratada, gerando um desconto financeiro de R\$ 637.801,15, no **1º semestre de 2020**.

Entretanto, considerando o item 6 do Anexo II - Sistemática de Pagamento e Regras e Cronograma do Sistema de Pagamento, que destaca que a análise das quantidades de atividades assistenciais para fins de aferição e desconto financeiro pelo não cumprimento de meta deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses; bem como as Leis n<sup>os</sup> **13.992, de 22 de abril**

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

**de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que o período de Análise Financeira de Metas correspondente apenas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 e, em cumprimento às Leis mencionadas, não atende ao dispositivo contratual que destaca que a aferição das metas para fins de desconto financeiro deve ser realizada considerando um período de 6 (seis) meses; neste sentido, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º semestre de 2020.**

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Contratado	Realizado	Δ%
Internação	525	559	523	471	436	412	492	3.150	2.893	91,84%
Atendimentos Urgências / Emergências	2.600	3.444	3.026	3.017	2.152	2.168	2.548	15.600	16.355	104,84 %
Atendimento Ambulatorial	3.742	3.423	3.638	2.724	1.574	1.728	2.709	22.452	15.796	70,35%
SADT Externo	3.240	3.329	3.179	2.565	441	669	1.941	19.440	12.124	62,37%
<b>TOTAL</b>	<b>10.107</b>	<b>10.755</b>	<b>10.366</b>	<b>8.777</b>	<b>4.603</b>	<b>4.977</b>	<b>7.690</b>	<b>60.642</b>	<b>47.168</b>	<b>77,78%</b>

VALOR MÊS	MÊS	PERÍODO
	R\$ 3.937.044,14	R\$ 23.622.264,84

VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.543.339,73	R\$ 21.260.038,36
VALOR QUALIDADE (7%)	R\$ 275.593,09	R\$ 1.653.558,54
VALOR INVESTIMENTO (3%)	R\$ 118.111,32	R\$ 708.667,95

DISTRIBUIÇÃO %	%	PERÍODO
INTERNAÇÃO	70,00%	R\$ 14.882.026,85
EMERGÊNCIA	10,00%	R\$ 2.126.003,84

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

AMBULATÓRIO	15,00%	R\$ 3.189.005,75
SADT	5,00%	R\$ 1.063.001,92
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 21.260.038,36</b>

<i>INTERNAÇÃO / AMBULATÓRIO / SADT – EXTERNO / URGÊNCIA / EMERGÊNCIA</i>	<i>ATIVIDADE REALIZADA</i>	<i>VALOR A PAGAR</i>
	<i>Acima do volume contratado</i>	<i>100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa</i>
	<i>Entre 85% e 100% do volume contratado</i>	<i>100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa</i>
	<i>Entre 70% e 84,99% do volume contratado</i>	<i>90% X peso percentual da atividade X Parte Fixa</i>
	<i>Menos que 70% do volume contratado</i>	<i>70% X peso percentual da atividade X Parte Fixa</i>

SERVIÇOS	Internação	Atendimentos Urgências / Emergências	Atendimento Ambulatorial	SADT Externo
Δ % de cumprimento de meta	91,84%	104,84%	70,35%	62,37%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	100% do peso percentual da atividade X Parte Fixa	90% X peso percentual da atividade X Parte Fixa	70% X peso percentual da atividade X Parte Fixa
Valor correspondente ao serviço no período	R\$ 14.882.026,85	R\$ 2.126.003,84	R\$ 3.189.005,75	R\$ 1.063.001,92
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	10,00%	30,00%
<b>Valor do Desconto correspondente ao serviço no período</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 318.900,58</b>	<b>R\$ 318.900,58</b>

HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	Valor total do Desconto no 1º Semestre
Internação	R\$ 0,00
Atendimentos Urgências / Emergências	R\$ 0,00
Atendimento Ambulatorial	R\$ 318.900,58
SADT Externo	R\$ 318.900,58
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 637.801,15</b>

Tabela 22 - Memória de Cálculo - Aferição Financeira da Meta Assistencial - 1º Semestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

### 6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

*A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento de valor variável citado no item 3.2 deste documento.*

(página 11 do 2º T.A ao CG 03/2016)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade apresentados no capítulo 5 do presente Relatório, bem como as regras de pagamento para os Indicadores contratados, pode-se identificar que não houve atendimento das metas para os Indicadores "Apresentação de AIH" e "Atenção ao Usuário - Pesquisa de Satisfação", gerando um desconto financeiro de **R\$ 379.643,54, no 2º trimestre de 2020.**

Entretanto, considerando as Leis nºs **13.992, de 22 de abril de 2020** que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e **17.939, de 4 de maio de 2020**, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 2º trimestre de 2020.**

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

#### I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

Indicador	Meta Mensal	Abril	Mai	Junho	2º TRIMESTRE DE 2020
Nº de AIH's Apresentadas (gepro)	100% de apresentação das	452	421	443	1.316

Página 32 de 37



# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Nº de Saídas Hospitalares	AIH's	436	412	492	1.340
Δ%		103,67%	102,18%	90,04%	98,21%

<b>I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)</b>	<b>NÃO CUMPRIMENTO DA META</b>	<b>98,21%</b>
---	--------------------------------	---------------

II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO					
Resolução de Queixas	Meta Mensal	Abril	Maior	Junho	2º TRIMESTRE DE 2020
Queixas Recebidas	Resolução de 80% das queixas recebidas	1	1	2	4
Queixas Resolvidas		1	1	2	4
Δ%		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

<b>II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	<b>CUMPRIMENTO DE 100% DA META - META CUMPRIDA</b>	<b>100,00%</b>
---	--	----------------

Pesquisa de Satisfação	Meta Mensal	Abril		Maio		Junho	
		Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas	Maio	Nº de Entrevistas Realizadas	Nº total de Pacientes Atendidos	Nº de Entrevistas Realizadas
Clínica Médica	Pesquisas com pelo menos 10% dos atendimentos	118	0	123	0	175	14
Clínica Cirúrgica Geral		181	0	146	0	166	26
Obstetrícia		73	0	69	0	68	3
Pediatria		14	0	17	0	15	2
Oncologia		50	0	57	0	68	2
Acompanhantes		0	0	0	0	47	47
Ambulatório		1.574	0	1.728	0	2.709	102
<b>TOTAL</b>			<b>2.010</b>	<b>0</b>	<b>2.140</b>	<b>0</b>	<b>3.248</b>

<b>II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO</b>	<b>Dos 7 grupos, apenas o grupo de Acompanhantes atingiu sua meta)</b>	<b>14,29%</b>
---	--	---------------

III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA					
Indicadores	Meta Mensal	Abril	Maior	Junho	2º TRIMESTRE DE 2020
Densidade de Infecção	Envio do	15,81	9,22	11,36	12,13

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Hospitalar na UTI Adulto	relatório até o dia 20 do mês subsequente				
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Adulto		4,69	0,00	3,73	2,81
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto		84,19%	74,19%	101,52%	86,63%

<b>III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFEÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA</b>	<b>Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - META CUMPRIDA</b>	<b>100,00%</b>
--	--	----------------

IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA					
Indicadores	Meta Mensal	Abril	Maio	Junho	2º TRIMESTRE DE 2020
Taxa de Mortalidade Operatóia	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	4,51%	0,88%	2,11%	2,50%
Taxa de Cirurgias de Urgência		81,00%	72,01%	78,63%	77,21%
ASA 1		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ASA 2		0,92%	0,00%	0,00%	0,31%
ASA 3		9,26%	0,00%	2,63%	3,96%
ASA 4		44,44%	20,00%	27,27%	30,57%
ASA 5		50,00%	100,00%	100,00%	83,33%

<b>IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA</b>	<b>Envio de relatório elaborado pela Comissão de Óbitos e Prontuários - META CUMPRIDA</b>	<b>100,00%</b>
---	---	----------------

VALOR MÊS	MÊS	2º TRIMESTRE DE 2020
	R\$ 3.937.044,14	R\$ 11.811.132,42

	Abril	Maio	Junho	2º TRIMESTRE DE 2020
VALOR ASSISTENCIAL MÊS (90%)	R\$ 3.543.339,73	R\$ 3.543.339,73	R\$ 3.543.339,73	<b>R\$ 10.630.019,18</b>
<b>VALOR QUALIDADE (7% - 10%)</b>	<b>R\$ 275.593,09</b>	<b>R\$ 393.704,41</b>	<b>R\$ 393.704,41</b>	<b>R\$ 1.063.001,92</b>
VALOR INVESTIMENTO (3%)	R\$ 118.111,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 118.111,32</b>

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

DISTRIBUIÇÃO %	%	PERÍODO
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	25,00%	R\$ 265.750,48
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	25,00%	R\$ 265.750,48
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	25,00%	R\$ 265.750,48
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	25,00%	R\$ 265.750,48
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.063.001,92</b>

DISTRIBUIÇÃO % ATENÇÃO AO USUÁRIO	% desconto	PERÍODO
Resolução de Queixas	50,00%	R\$ 132.875,24
Pesquisa de Satisfação	50,00%	R\$ 132.875,24
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 265.750,48</b>

DISTRIBUIÇÃO % PESQUISA DE SATISFAÇÃO	% desconto	PERÍODO
Clínica Médica	14,2857%	R\$ 18.982,18
Clínica Cirúrgica Geral	14,2857%	R\$ 18.982,18
Obstetrícia	14,2857%	R\$ 18.982,18
Pediatria	14,2857%	R\$ 18.982,18
Oncologia	14,2857%	R\$ 18.982,18
Acompanhantes de Internados	14,2857%	R\$ 18.982,18
Ambulatório	14,2857%	R\$ 18.982,18
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 132.875,24</b>

Indicadores	I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO		III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA
		Resolução de Queixas	Pesquisa de Satisfação		
Percentual de Cumprimento de meta	98,21%	100,00%	Dos 7 grupos, apenas o grupos de Acompanhantes atingiu sua meta)	100,00%	100,00%
Regra Contratual prevista para o percentual de cumprimento de meta	100% de apresentação das AIH's	Resolução de 80% das queixas recebidas	Pesquisas com pelo menos 10% dos atendimentos	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente	Envio do relatório até o dia 20 do mês subsequente
Valor correspondente ao Indicador	R\$ 265.750,48	R\$ 132.875,24	R\$ 132.875,24	R\$ 265.750,48	R\$ 265.750,48

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

Percentual de desconto correspondente à regra contratual	100,00%	0,00%	85,71%	0,00%	0,00%
<b>Valor do Desconto correspondente ao Trimestre</b>	<b>R\$ 295.278,31</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 126.547,85</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO</b>	<b>Valor total do Desconto no 2º Trimestre</b>
I - APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)	R\$ 265.750,48
II - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	R\$ 113.893,06
III - INDICADORES DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR PEDIATRIA	R\$ 0,00
IV - INDICADORES DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	R\$ 0,00
<b>VALOR DO DESCONTO NO 3º TRIMESTRE DE 2020</b>	<b>R\$ 379.643,54</b>

Tabela 23 - Memória de Cálculo - Aferição Financeira dos Indicadores de Qualidade - 2º Trimestre 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e informações enviadas pela Organização Social.

# COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

## CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2016 -

<b>Membros da CAF do Contrato de Gestão 03/2016</b> <b>Hospital Regional Terezinha Gaio Basso - HRTGB</b> <b>Instituto Santé - I.Santé</b> <b>- 2º Trimestre 2020 - Aferição Financeira da Meta Assistencial 1º Semestre 2020 -</b>	
<b>REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	
Márcio Mesquita Judice	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE</b>	
Gilberto Antônio Scussiato	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO SANTÉ</b>	
Pedro Cezar Peliser	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Rodrigo Lopes	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA REGIONAL DE SAÚDE</b>	
Lethielle Vanessa Goulart	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Andréia Lopes	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
<b>REPRESENTANTE DA REGULAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	
Ramon Tartari	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:
Marli Adames Cesário Pereira	( ) aprovado / ( ) não aprovado Ass:



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **MJ36XE97**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PEDRO CEZAR PELISER** (CPF: 550.XXX.379-XX) em 10/06/2021 às 12:37:29  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:16:00 e válido até 09/11/2021 - 16:16:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **MARLI ADAMI CESARIO PEREIRA** (CPF: 547.XXX.549-XX) em 10/06/2021 às 13:38:46  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2019 - 09:48:05 e válido até 04/04/2119 - 09:48:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODRIGO LOPES** (CPF: 008.XXX.529-XX) em 10/06/2021 às 13:59:35  
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/11/2020 - 16:37:00 e válido até 09/11/2021 - 16:37:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **LETHIELLE VANESSA GOULART** (CPF: 041.XXX.699-XX) em 10/06/2021 às 14:22:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/12/2019 - 14:06:49 e válido até 10/12/2119 - 14:06:49.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDREIA LOPES** em 10/06/2021 às 14:40:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:18:25 e válido até 13/07/2118 - 13:18:25.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO** em 21/06/2021 às 18:02:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODQ1NTZfODU4OTFfMjAyMV9NSjM2WEU5Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00084556/2021** e o código **MJ36XE97** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.